CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 186/2014

Parceria com a Câmara dos Deputados para a participação de estagiários no Programa Estágio-Visita de Curta Duração.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Poder Executivo do Município de Toledo, que seja feita uma parceria com a Câmara de Deputados para proporcionar a participação dos estagiários desta Casa de Leis no Programa Estágio-Visita de Curta Duração desenvolvido pela Câmara de Deputados desde 2003. O programa é realizado em todo o país e possibilita aos participantes que acompanhem de perto o funcionamento da Câmara dos Deputados, das suas comissões Técnicas e do Plenário, o processo de elaboração de leis, enfim, o dia a dia da atividade parlamentar.

Todos os meses, uma nova turma de aproximadamente 50 universitários acompanham os trabalhos da Câmara por um período de 5 dias. O programa é administrado pela Segunda Secretaria e pelo Controle de Formação e Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR).

Para participar, o acadêmico precisa ser indicado por um deputado federal e só então, será avaliado, podendo ser escolhido ou não para o programa. Cada universitário só pode registrar uma participação no programa.

Estão inclusas no Programa Estágio - Visita, as despesas referentes à hospedagem, com início no domingo (a partir das 12h) e término no sábado (até às 12h). A ação só é possível graças ao convênio firmado com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Ainda fica por conta da Câmara as despesas com as seguintes refeições: café da manhã, almoço e jantar nos dias úteis. Nos demais dias, o participante deve se manter por conta própria.

A intenção de fazer esta indicação de uma parceria com a Câmara de Deputados é que, caso, algum estagiário da Câmara Municipal de Toledo tenha interesse e chegue a ser escolhido para participar do Estágio, possa ser liberado sem perder a sua remuneração durante o período que estiver fora. O posicionamento é defendido, uma vez que, o estágio é visto como uma

complementação das atividades já desenvolvidas dentro do legislativo e que vêem a contribuir para a execução de suas tarefas como forma complementar de agregar conhecimento para as áreas política, econômica, social e cultura, ao qual estão diretamente inseridos de acordo com as atividades desenvolvidas até o momento.

SALA DAS SESSÕES, 15 de abril de 2014.

SUELI GUERRA